



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 34 – Publicação 16/03/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

### GABINETE DA REITORIA

#### CONFERE A OUTORGA

#### PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.005612/2021-22.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **26 de fevereiro de 2021**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Administração	Darlany dos Santos Nascimento	13210812	23065.004740/2021-92
02	Graduação em Agronomia	Everton Sebastião do Nascimento	15211403	23065.004741/2021-65
03	Graduação em Ciências Biológicas	Michele Felix Alves da Silva	15112616	23065.004742/2021-38
04	Graduação em Ciências Contábeis	Carliane Santos Rodrigues	14212568	23065.004747/2021-97
05	Graduação em Ciências Contábeis	Emerson Gonzaga da Silva	13211585	23065.004750/2021-16

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021**

06	Graduação em Ciências Contábeis	José Enilson dos Santos Farias	14213108	23065.004753/2021-32
07	Graduação em Ciências Contábeis	Wizes Azevedo dos Santos	13211606	23065.004754/2021-05
08	Graduação em Ciências Econômicas	Daniele Alves de Moraes	15112982	23065.004755/2021-75
09	Graduação em Ciências Econômicas	Silvania Monteiro da Silva	15213474	23065.004756/2021-48
10	Graduação em Ciências Econômicas	Vinícius Castro Moreira da Silva	14111991	23065.004757/2021-21
11	Graduação em Ciências Econômicas	Yrlla Helirayzer Oliveira Soares	15112831	23065.004758/2021-91
12	Graduação em Ciências Sociais	Diego da Silva Guimarães Queiroz	17111708	23065.004760/2021-37
13	Graduação em Ciências Sociais	Helder Santos Pereira	14110086	23065.004761/2021-10
14	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Viviane da Silva Lima	15111323	23065.004762/2021-80
15	Graduação em Direito	Gustavo Maranhão Paes de Lira	15210277	23065.004764/2021-26
16	Graduação em Direito	José Cícero da Silva	14213199	23065.004765/2021-96
17	Graduação em Educação Física	Aryelle da Silva Santos Barreto	16112096	23065.004776/2021-90
18	Graduação em Engenharia Civil	Kevin Tenório Lobo Martins de Souza	15210420	23065.004781/2021-52
19	Graduação em Farmácia	Larissa Costa Santos	15210843	23065.004783/2021-95
20	Graduação em Farmácia	Maryana Shining Tenório Cabral de Medeiros	13213928	23065.004785/2021-41
21	Graduação em Letras - Espanhol	Cleitton Lourenço da Silva	13210186	23065.004787/2021-84
22	Graduação em Letras - Português	Amanda Ferreira da Silva	14113840	23065.004791/2021-73
23	Graduação em Matemática	Dandara Oliveira Medeiros	16210812	23065.004793/2021-19
24	Graduação em Medicina Veterinária	Alane Rodrigues de Souza	13213832	23065.004794/2021-89



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

25	Graduação em Medicina Veterinária	Juliana Nascimento Santos	15211280	23065.004795/2021-62
26	Graduação em Música	Dayane Regina Silva Oliveira	15112305	23065.004796/2021-35
27	Graduação em Nutrição	Carla Hortência Holanda de Lima	14211082	23065.004797/2021-08
28	Graduação em Odontologia	Chen Siying	15210617	23065.004798/2021-78
29	Graduação em Odontologia	Danilo Eugênio Vasconcelos Torres	15112298	23065.004801/2021-94
30	Graduação em Odontologia	Laila Menezes Hagen	15213654	23065.004802/2021-67
31	Graduação em Odontologia	Rayanna Raquel Jacinto Oliveira da Paz	15112300	23065.004803/2021-40
32	Graduação em Pedagogia	José Cláudio da Silva	13211309	23065.004804/2021-13
33	Graduação em Pedagogia	Maria Regislane Lopes Rodrigues	12114734	23065.004805/2021-83
34	Graduação em Pedagogia	Paula Felicia Batista de Paiva	14112226	23065.004807/2021-29
35	Graduação em Psicologia	Ana Carolina da Silva Lima	14210500	23065.004808/2021-02
36	Graduação em Psicologia	Madson Luiz Torres Santos	14210650	23065.004809/2021-72
37	Graduação em Psicologia	Maria Laryssa Barbosa da Silva	14210359	23065.004811/2021-18
38	Graduação em Psicologia	Nataniele Tertuliano da Silva	14210460	23065.004812/2021-88
39	Graduação em Química	Igor Matheus de Amorim Silva	15213688	23065.004813/2021-61
40	Graduação em Química	Michelle Barbosa de Carvalho	15110423	23065.004815/2021-07
41	Graduação em Serviço Social	Agnieska Micleane Alves da Silva	14111821	23065.004816/2021-77
42	Graduação em Serviço Social	Elivelton Rickson da Rocha	14210470	23065.004817/2021-50
43	Graduação em Zootecnia	Cinthya Mércya Alves de Melo	14113339	23065.004818/2021-23



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

### PORTARIA Nº 123, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.005613/2021-92.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **05 de março de 2021**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Agronomia	Antonio Moreira Neto	13110220	23065.005512/2021-06
02	Graduação em Agronomia	Ewerton Rafael dos Santos Rodrigues	14212849	23065.005514/2021-49
03	Graduação em Agronomia	Josimar da Silva	13212191	23065.005515/2021-22
04	Graduação em Agronomia	Nathanyel Ewertthon Alves dos Santos	15211487	23065.005517/2021-65
05	Graduação em Ciência da Computação	André Moabson da Silva Ramos	14112964	23065.005518/2021-38
06	Graduação em Ciência da Computação	Bruno Alcantara Silva	16111623	23065.005520/2021-81



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

07	Graduação em Ciência da Computação	Durval Pereira Cesar Neto	15211288	23065.005522/2021-27
08	Graduação em Ciência da Computação	Hyuri da Silva Maciel	13210297	23065.005523/2021-97
09	Graduação em Ciência da Computação	Wansel Juvino de Lemos	14113403	23065.005524/2021-70
10	Graduação em Ciências Biológicas	Jéssica Emily dos Santos Silva	16111354	23065.005527/2021-86
11	Graduação em Ciências Contábeis	Marcos Henrique Sena dos Santos Júnior	15111651	23065.005529/2021-32
12	Graduação em Ciências Econômicas	Brendo Henrique de Lima	15113364	23065.005531/2021-75
13	Graduação em Ciências Sociais	Fabio dos Santos	13210920	23065.005533/2021-21
14	Graduação em Ciências Sociais	Quemuel Baruque de Freitas Rodrigues	17111496	23065.005534/2021-91
15	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Letícia Bezerra Silva	15110725	23065.005535/2021-64
16	Graduação em Dança	Angélica Maria Alves	15110869	23065.005548/2021-04
17	Graduação em Educação Física	Isabella Natasha Santos Vieira	13210615	23065.005551/2021-20
18	Graduação em Enfermagem	Deyse Anne Ferreira Gonçalves	15213411	23065.005553/2021-63
19	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Wallef Ferreira Santos	15113365	23065.005554/2021-36
20	Graduação em Engenharia Civil	Gabriel de Carvalho Freitas	15110841	23065.005556/2021-79
21	Graduação em Engenharia de Agrimensura	Bianca Tenório de Melo Xavier de Souza	15110439	23065.005558/2021-25
22	Graduação em Engenharia de Computação	Abigail Musa	11213435	23065.005559/2021-95
23	Graduação em Engenharia de Computação	Andressa Martins Oliveira	13211936	23065.005561/2021-41
24	Graduação em Engenharia de Computação	José Carlos Pinheiro Filho	15210904	23065.005562/2021-14
25	Graduação em Geografia	Juliana Carlota de Jesus dos Santos	13210028	23065.005564/2021-57



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021**

26	Graduação em Medicina Veterinária	Shirley dos Santos Barros	15211318	23065.005565/2021-30
27	Graduação em Nutrição	João Ronaldo Silva Monteiro	15111709	23065.005566/2021-03
28	Graduação em Nutrição	Marqueflan da Silva Santos	13113949	23065.005567/2021-73
29	Graduação em Pedagogia	Suzana Alves da Silva	15213816	23065.005568/2021-46
30	Graduação em Psicologia	Camila Mont'Alverne Lutz	15110301	23065.005569/2021-19
31	Graduação em Psicologia	Kaline Thatiana Ribeiro de Melo Costa	14213240	23065.005571/2021-62
32	Graduação em Química	Beatriz do Nascimento Oliveira	16110276	23065.005572/2021-35
33	Graduação em Serviço Social	Jéssila dos Santos Belo	15210194	23065.005573/2021-08
34	Graduação em Sistemas de Informação	Anderson Chaves	14110366	23065.005574/2021-78
35	Graduação em Sistemas de Informação	Jessica Fernanda Silva Barbosa	15210987	23065.005575/2021-51
36	Graduação em Sistemas de Informação	João Pedro Guedes Tôres	14211797	23065.005576/2021-24
37	Técnico em Arte Dramática	Leticia Fernanda Araujo Costa	201830026	23065.005578/2021-67
38	Técnico em Arte Tramática	Ivan de Lima Silva	2018300172	23065.007066/2020-52



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E TRABALHO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 159, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003610/2021-47 resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1999583, no período de 07.06.2021 a 04.09.2021, correspondendo ao quinquênio de 06.02.2013 a 04.02.2018 de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### DISPENSAR/DESIGNAR

##### PORTARIA Nº 128, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004216/2021-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de março de 2021, **RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1952950, da função de Secretária Administrativa do Gabinete da Vice-Reitoria/GVR, código FG-01.

Art. 2º Designar **CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1754323, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no D.O.U. de 10/03/2021, seção 2, pág. 26.**

##### PORTARIA Nº 129, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004066/2021-54, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, **SAULO LUDERS FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1738204, da função de Coordenador da Unidade de Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca, código FG-01.

Art. 2º Designar **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2490172, para a função supramencionada.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no D.O.U. de 10/03/2021, seção 2, pág. 26.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### LOTAÇÃO

**PORTARIA Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.019831/2020-38 e 23065.005682/2021-72, resolve:

Lotar (o)a servidor(a) **SILVAN MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFE, **a partir de 15 de março de 2021.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

### CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O **CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 001/2021 – CSI/P32/CORREGEDORIA/UFAL, de 15 de março de 2021 resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)**, constituída pela Portaria nº 32, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 138 de 24/09/202, prorrogada pela Portaria nº 41, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 176, de 14 de dezembro de 2020, nos autos do **Processo nº 23065.023347/2019-90**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão a servidora **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 16 de março de 2021 e término em 14 de maio de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 005/2021/AG/UFAL

O **Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar a Administradora **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA** – SIAPE 20161373 para executar a ação de auditoria Ação Global AG006/2021 – Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral, constante do PAINT 2021.

O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 25/02/2021 à 31/05/2021.

O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

#### PORTARIA Nº 006/2021/AG/UFAL

O **Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar o Auditor **THYAGO BEZERRA SAMPAIO** – SIAPE 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG008/2021 – Implantação do PGMQ, constante do PAINT 2021.

O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 25/02/2021 à 30/04/2021.

O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES

#### DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2021-SG/ICHCA/UFAL, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001908/2021-23, resolve:

Designar os professores doutores para comporem a comissão da **Banca Examinadora Interna** para avaliar a Progressão Funcional Vertical do **Professor Dr. Jose Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva (Siape:1121319)**, da Classe de Associado IV para Classe Titular, conforme discriminação abaixo:

PROF. DR. RICARDO NOGUEIRA BEZERRA – FAMED/UFAL (SIAPE 0880225)

PROFA. DRA. MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA RIBEIRO – IP/UFAL (SIAPE 2180259)

PROFA. DRA. LEONEA VITORIA SANTIAGO – IEFE/UFAL

OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO

#### EDITAL

EDITAL N.º 01/2021– ICHCA/UFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS POSTULANTES AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

**Convocamos os membros de sua Comunidade Universitária vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o processo eleitoral de escolha do novo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o biênio 2021/2023, a ser realizado através de eleição em escrutínio direto e secreto, no dia 26 de março de 2021, conforme normatização anexa.**

Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado desse Programa, compreendido entre os dias 16 a 29 de março de 2021, visando à participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas por COMISSÃO ELEITORAL INTERNA do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, designada por Portaria, na secretaria do ICHCA, no dia 22 de março de 2021, no horário de 08 horas às 12 horas.

Ficam convocados todos os Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes atualmente vinculados a este Curso de Pós-Graduação.

ICHCA/UFAL, em 16 de março de 2021.

SANDRA NUNES LEITE  
Diretora

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021**

Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes

ANEXO DO EDITAL N.º 01/2021 – ICHCA/UFAL

### **NORMAS GERAIS PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2021/2023.**

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 30 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), torna públicas as normas para o processo de escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o biênio 2021/2023.

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA**

Art. 1º. O Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação é órgão vinculado ao ICHCA, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico do Programa de Pós-Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

- I. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Programa e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;
  - II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado por integrantes dessa categoria, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;
  - III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.
- Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art. 2º - O processo de escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação se desenvolverá no âmbito do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna integrada por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

- I. representante docente e seu suplente;
- II. representante técnico e seu suplente;
- III. representante discente e seu suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral Interna:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas para a realização do processo de escolha;
- II. Realizar a inscrição das candidaturas;
- III. Supervisionar e fiscalizar a campanha todo o processo de escolha;
- IV. Providenciar procedimentos de recepção de votos;
- V. Designar Mesa Receptora de votos, podendo ela mesma se constiuir como tal;
- VI. Proceder a apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;
- VII. Assegurar o sigilo dos votos;
- VIII. Encaminhar o resultado ao Conselho da Unidade para a devida homologação;
- IX. Resolver casos omissos.

#### **CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE ESCOLHA, DOS PARTICIPANTES, DOS VOTOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 4.º São considerados eleitores no processo de escolha do Colegiado:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V N° 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021**

- I. Os integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- II. Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo, lotados no ICHCA, em efetivo exercício e que desenvolvem suas atividades majoritariamente no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- III. Os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Parágrafo Único. Serão considerados em efetivo exercício os servidores afastados para qualificação (mestrado, doutorado, pós-doutorado) e em licença regulamentada.

Art. 5º Poderão participar do pleito, na condição de membros (titulares e suplentes) do Colegiado, os docentes lotados no ICHCA e vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 6º A inscrição da Chapa, com os respectivos titulares e suplentes, sem indicação de Coordenador e Vice-Coordenador, deverá ser efetuada junto à Comissão Eleitoral Interna mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 1º. A inscrição da chapa só será desconsiderada (e retirada do processo) em caso de manifestação formal da maioria de seu membros em documento escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Interna.

§ 2º. Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas;

§ 3º. Cada membro docente não poderá se inscrever em mais de uma chapa;

§ 4º. Fica assegurada aos candidatos a indicação de 1 (um) fiscal para acompanhar os processos de votação e contagem de votos.

Art. 7º O voto será individual, secreto, facultativo e paritário entre as categorias.

Art. 8º Os eleitores só poderão votar mediante comprovada identificação pessoal à Comissão Eleitoral Interna ou à Mesa Receptora de votos.

Art. 9º Terminada a votação a Comissão Eleitoral Interna procederá a contagem dos votos, devendo encaminhar Ata de Apuração ao Conselho do ICHCA para homologação do resultado.

### **CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA**

Art. 10 O período correspondente ao processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação será de 16 a 29 de março de 2021.

Parágrafo Único. O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

- I. Publicação do Edital de Convocação: 16/03/2021;
- II. Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna: até 19/03/2021 ;
- III. Inscrição das candidaturas/chapas: de 22/03/2021 (das 8h às 12h);
- IV. Votação: 26/03/2021 (das 8h às 12h);
- V. Publicação do resultado: até 29/03/2021.

### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 As atividades acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação não serão interrompidas no dia da votação.

Art. 12 O prazo para interposição de recursos será de até 48 horas após a publicação do resultado.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas comunicação e Artes, pela Comissão Eleitoral Interna.

**ICHCA/UFAL, em 16 de março de 2021**

**SANDRA NUNES LEITE**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021**

**Convocamos os membros de sua Comunidade Universitária vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o processo eleitoral de escolha do novo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o biênio 2021/2023, a ser realizado através de eleição em escrutínio direto e secreto, no dia 26 de março de 2021, conforme normatização anexa.**

Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado desse Programa, compreendido entre os dias 16 a 29 de março de 2021, visando à participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas por COMISSÃO ELEITORAL INTERNA do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, designada por Portaria, na secretaria do ICHCA, no dia 22 de março de 2021, no horário de 08 horas às 12 horas. Ficam convocados todos os Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes atualmente vinculados a este Curso de Pós-Graduação.

ICHCA/UFAL, em 16 de março de 2021.

*SANDRA NUNES LEITE*

Diretora

Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes

ANEXO DO EDITAL N.º 01/2021 – ICHCA/UFAL

### **NORMAS GERAIS PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2021/2023.**

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 30 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), torna públicas as normas para o processo de escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o biênio 2021/2023.

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA**

Art. 1º. O Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação é órgão vinculado ao ICHCA, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico do Programa de Pós-Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

- I. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Programa e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;
  - II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado por integrantes dessa categoria, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;
  - III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.
- Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art. 2º - O processo de escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação se desenvolverá no âmbito do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna integrada por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

- I. representante docente e seu suplente;
- II. representante técnico e seu suplente;
- III. representante discente e seu suplente.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021**

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral Interna:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas para a realização do processo de escolha;
- II. Realizar a inscrição das candidaturas;
- III. Supervisionar e fiscalizar a campanha todo o processo de escolha;
- IV. Providenciar procedimentos de recepção de votos;
- V. Designar Mesa Receptora de votos, podendo ela mesma se constiuir como tal;
- VI. Proceder a apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;
- VII. Assegurar o sigilo dos votos;
- VIII. Encaminhar o resultado ao Conselho da Unidade para a devida homologação;
- IX. Resolver casos omissos.

### **CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE ESCOLHA, DOS PARTICIPANTES, DOS VOTOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 4.º São considerados eleitores no processo de escolha do Colegiado:

- I. Os integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- II. Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo, lotados no ICHCA, em efetivo exercício e que desenvolvem suas atividades majoritariamente no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- III. Os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Parágrafo Único. Serão considerados em efetivo exercício os servidores afastados para qualificação (mestrado, doutorado, pós-doutorado) e em licença regulamentada.

Art. 5º Poderão participar do pleito, na condição de membros (titulares e suplentes) do Colegiado, os docentes lotados no ICHCA e vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 6º A inscrição da Chapa, com os respectivos titulares e suplentes, sem indicação de Coordenador e Vice-Coordenador, deverá ser efetuada junto à Comissão Eleitoral Interna mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 1º. A inscrição da chapa só será desconsiderada (e retirada do processo) em caso de manifestação formal da maioria de seu membros em documento escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Interna.

§ 2º. Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas;

§ 3º. Cada membro docente não poderá se inscrever em mais de uma chapa;

§ 4º. Fica assegurada aos candidatos a indicação de 1 (um) fiscal para acompanhar os processos de votação e contagem de votos.

Art. 7º O voto será individual, secreto, facultativo e paritário entre as categorias.

Art. 8º Os eleitores só poderão votar mediante comprovada identificação pessoal à Comissão Eleitoral Interna ou à Mesa Receptora de votos.

Art. 9º Terminada a votação a Comissão Eleitoral Interna procederá a contagem dos votos, devendo encaminhar Ata de Apuração ao Conselho do ICHCA para homologação do resultado.

### **CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA**

Art. 10 O período correspondente ao processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação será de 16 a 29 de março de 2021.

Parágrafo Único. O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

- I. Publicação do Edital de Convocação: 16/03/2021;
- II. Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna: até 19/03/2021 ;
- III. Inscrição das candidaturas/chapas: de 22/03/2021 (das 8h às 12h);

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 34 – de 16 de Março de 2021 - Publicação em 16 de Março de 2021

- IV. Votação: 26/03/2021 (das 8h às 12h);  
V. Publicação do resultado: até 29/03/2021.

### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 As atividades acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação não serão interrompidas no dia da votação.

Art. 12 O prazo para interposição de recursos será de até 48 horas após a publicação do resultado.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas comunicação e Artes, pela Comissão Eleitoral Interna.

ICHCA/UFAL, em 16 de março de 2021

SANDRA NUNES LEITE

**NOMEAR**

### PORTARIA Nº 01/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

I - NOMEAR OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPORER A COMISSÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE DO CURSO DE TEATRO - LICENCIATURA, A QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE PROGRESSÃO DO REFERIDO CURSO, ATÉ A CLASSE/NÍVEL ADJUNTO IV:

**TITULARES:**

PROF<sup>ª</sup>. ANA FLAVIA DE ANDRADE FERRAZ (SIAPE 1752934)

PROF<sup>ª</sup>. TELMA CESAR CAVALCANTI (SIAPE 2199092)

PROF. WASHINGTON MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO (SIAPE 1120016)

**SUPLENTE:**

PROF. OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO (SIAPE 3121284)

PROF. JOSÉ ACIOLI DA SILVA FILHO (SIAPE 4375122)

PROF. DR. OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900